



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n° 22/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão
Ordinária, realizada no dia 07/08/2023

PROTÓCOLO
N° 0929/2023
Data 07/06/2023
Hrs: 12 Min.: 32

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**INDICAÇÃO Nº 22/2023
DE 10/04/2023**

***Indica ao Chefe do Poder
Executivo Municipal, a
contratação de funcionários
temporários para atender aos
alunos durante as férias das
creches públicas municipais.***

Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a contratação de funcionários temporários para atender aos alunos durante as férias das creches públicas municipais.

Muitas crianças do nosso município de Comodoro, dependem das creches municipais para terem acesso a alimentação básica e adequada, atividades lúdicas e recreativas, além de um ambiente seguro e acolhedor. A ausência desses serviços durante as férias podem trazer consequências negativas para a saúde e bem-estar das crianças.

Dessa forma, considerando a importância de oferecer um suporte aos alunos durante esse período, indico ao Poder Executivo Municipal a contratação de funcionários temporários para ajudar no atendimento e acompanhamento dos alunos.



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Essa medida será de fundamental importância tanto para o desenvolvimento educacional, pedagógico, nutricional das nossas crianças, como também possibilitar às famílias que não sejam prejudicadas, tendo em vista que, muitas vezes as férias escolares não coincidem com as férias dos pais, que acabam não tendo com quem deixarem os filhos durante esse período.

Portanto, com o uso destas creches no período de férias será possível atender melhor às necessidades das nossas crianças e suas famílias, oferecendo uma solução segura, acolhedora e enriquecedora para o período de férias escolares.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,
10/04/2023.


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS